PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 320/2006

Exonera Gerente de Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. Geilson Vieira de Souza,** do cargo de Gerente de Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2007.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 27 de dezembro de 2006.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal